



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 203

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos dois dias do mês de setembro de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos, e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária, colocando em discussão as Atas da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária e da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária realizadas, respectivamente, nos dias 19 e 26 de agosto de 2024. Não sendo apresentada qualquer impugnação, as Atas foram declaradas aprovadas. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria única constante do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 95/2024, que encapa o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e que "Outorga à Senhora Rose Mary Kashiro Yamamoto Murakami a "Placa de Prata" e dá outras providências."; 2º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 190/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providencias do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados braços com luminárias em um poste que já se encontra com rede de energia elétrica, localizado na Rua Pieri Giovanni, no Loteamento Parque Agrinco; 3º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 185/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma mesa de tênis no Espaço Multiuso "Francisco Antonio Candido" inaugurado recentemente no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira", no Bairro Parateí; 4º) Indicações de autoria do Vereador Sidnei Santos Leal: nº 186/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 204

nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser pavimentada a calçada existente na Rua Doutor Armindo, mais precisamente no trecho que fica entre o Mercado Galvão e o Condomínio Farmland II, no Bairro Nogueira, a fim de proporcionar uma melhor condição de trafegabilidade aos seus usuários do local; n° 191/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de serem realizados estudos no sentido de estabelecer reajuste anual do pró-labore recebido pelos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros que atuam no nosso Município; n° 192/2024, através da qual indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser concedida a revisão dos valores da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada no Município de Guararema; e n° 193/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que seja celebrado convênio com o Governo do Estado de São Paulo, a fim de que o Município de Guararema possa fazer locação de viaturas (carros e motos), e que as mesmas sejam disponibilizadas para as Polícias Civil e Militar para uso no patrulhamento e ocorrências em nosso Município, oferecendo, deste modo, um melhor serviço e mais proteção à nossa comunidade; 5°) Indicações de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: n° 187/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências junto ao Setor de Trânsito de Guararema para que seja realizado um estudo no sentido de serem implantadas ciclovias nos Bairros Jardim Luiza e Parateí, a fim de se oferecer uma maior segurança aos ciclistas em toda a extensão das movimentadas vias públicas; n° 188/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem criados incentivos voltados para o apoio e desenvolvimento de mulheres micro e pequenas empreendedoras, incluindo aquelas que atuam na informalidade; e n° 189/2024, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados centros de atendimento e apoio psicológico dedicados a mães atípicas e famílias que cuidam de crianças neurodivergentes; 6°) Balancete Analítico da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao mês de Junho de 2024; 7°) Relatório resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao 3° bimestre de 2024; 8°) Ofício/PMG n° 165/2024, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 205

23/08/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos, acompanhados das respectivas publicações no Jornal O Novo: Decreto nº 4475, de 17 de julho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.666.175,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) e dá outras providências."; Decreto nº 4476, de 19 de julho de 2024, que "O Município de Guararema considera "HÓSPEDE OFICIAL" a Governadora 2024/25 do Distrito 4571 do Rotary Internacional, Sra. Alcione Maria Giannico de Araújo Viana, quando de sua visita à nossa cidade, em 23 de julho de 2024."; Decreto nº 4477, de 24 de julho de 2024, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.294.500,00 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências."; e Decreto nº 4478, de 26 de julho de 2024, que "Aprova o Regimento INTERNO DO Conselho Municipal da Cidade - CONCID."; 9º) Ofício/PMG Nº 169/2024, de 26/08/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis acompanhadas das respectivas publicações no Jornal O Novo: Lei nº 3684, de 23 de agosto de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 31/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE e dá outras providências."; Lei nº 3685, de 23 de agosto de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 32/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e que "Denomina Rua "Danielle Crescentino" a via pública que especifica, no Bairro Lambari, neste Município."; 10º) Ofício/PMG Nº 171/2024, de 28/08/2024, através do qual o senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3686, acompanhada da respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3686, de 27 de agosto de 2024, correspondente ao Autógrafo nº 33/2024, oriundo do Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre alteração da classificação do CESAP - Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População "Rolando Campagnoli" para CESAP - Centro de Saúde de Atenção Primária "Rolando Campagnoli"." 11º) Ofício SE nº 75/2024 (CIRCULAR), através do qual a Senhora Secretária Municipal de Educação encaminha para ciência, ata descrevendo ações empreendidas em cumprimento ao Plano Municipal de Educação; 12º) Ofício CONDEMA nº 008/2024, através do qual a Vice Coordenadora do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA encaminha para ciência, solicitação de aporte financeiro junto ao Executivo Municipal; 13º) Comunicado do Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 206

ASSOCIAÇÃO 60 MAIS EM AÇÃO, através do qual encaminha dois exemplares do resumo do Estatuto da Pessoa Idosa para conhecimento dos Nobres Vereadores. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco que "Outorga à Senhora Rose Mary Kashiro Yamamoto Murakami a "Placa de Prata" e dá outras providências."; 2º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para o intervalo regimental. Decorrido o tempo regulamentar, a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da Presente Sessão ordinária e solicitou que o 1º Secretário fizesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 24, de 28 de agosto de 2024. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria única constante da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco e que "Outorga à Senhora Rose Mary Kashiro Yamamoto Murakami a "Placa de Prata" e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 31/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 30/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente comunicou que a votação seria nominal, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 126 do Regimento Interno. A seguir, a senhora Presidente colocou o referido Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

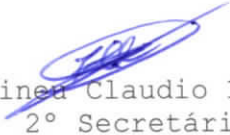


FLS. : 207

de Decreto Legislativo em única votação e solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu as presenças da sua mãe, Direne, e das Múncipes Maria e Rosângela, e, em seguida, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de setembro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário